



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
CEDCA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

ATA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA realizada no dia 26 de janeiro de 2006.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e seis, às 9h em primeira convocação e 09:30h em segunda convocação, com qualquer número de conselheiros presentes, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP, à Rua Pedro Ivo, número 750, 5º andar, nesta Capital, estiveram presentes, **no período da manhã**, os seguintes **conselheiros governamentais**: Thelma Alves de Oliveira (Instituto de Ação Social do Paraná - IASP); Suplente Elyane Neme Alves (Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral); Suplente Cleide Lavoratti (Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social); Suplente Daniele de Fátima Taverna (Secretaria de Segurança Pública); Clarete de Oliveira Maganhotto (Secretaria da Cultura), Suplente Eloísa Guimarães (Secretaria da Saúde). **Conselheiros da Sociedade Civil Organizada**: Suplente Solange Silva dos Santos (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA); Eloy Tereza Bruel da Silveira (Associação de Pais e Amigos das Crianças Portadoras de Mielomeningocele – APPAM); Eliane Amarilha de Souza Dantas (Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC); Marilene Bizzi Gonçalves (Associação Feminina de Proteção à Maternidade e à Infância de Curitiba – AFPMI); Antonio Ligmanovski (APAE – Rolândia); Heinz Eggon Philipsen (Associação Menonita Beneficiente – AMB); Valtenir Lazzarini (Fundação Nosso Lar); Ires Damian Sazziato (FORÚM). A sequência da reunião se deu no **período da tarde** do mesmo dia, às 14:00h em primeira convocação e 14:30h, em segunda convocação, com qualquer número de conselheiros presentes, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, à Rua Pedro Ivo, número 750, 5º andar, nesta Capital. Estiveram presentes os seguintes **conselheiros governamentais**: Thelma Alves de Oliveira (Instituto de Ação Social do Paraná - IASP); Suplente Elyane Neme Alves (Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral); Clarete de Oliveira Maganhotto (Secretaria da Cultura); Elizete Maria P. Tonon e suplente Eloísa Guimarães (Secretaria da Saúde); Suplente Cleide Lavoratti (Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social) Suplente Daniele de Fátima Taverna (Secretaria de Segurança Pública). **Conselheiros da Sociedade Civil Organizada**: Suplente Solange Silva dos Santos (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA); Eloy Tereza Bruel da Silveira (Associação de Pais e Amigos das Crianças Portadoras de Mielomeningocele – APPAM); Suplente Paula Baena (Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe); Eliane Amarilha de Souza Dantas (Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC); Marilene Bizzi Gonçalves (Associação Feminina de Proteção à Maternidade e à Infância de Curitiba – AFPMI); Antonio Ligmanovski (APAE – Rolândia); Heinz Eggon Philipsen (Associação Menonita Beneficiente – AMB); Valtenir Lazzarini (Fundação Nosso Lar); Ires Damian Sazziato (FORÚM), e diversos convidados, reuniu-se o CEDCA, para deliberar sobre os seguintes assuntos de pauta: 1. Abertura - 09:00 – 09:10h; 2. Aprovação das atas da última reunião ordinária de 18/11/2006 e da reunião



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
CEDCA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

extraordinária de 28/10/05; 3. Aprovação da Pauta (disponível no site www.setp.pr.gov.br/conselhos/cedca); 4. Informes da Secretaria Executiva; 5. Apresentação dos relatórios das Câmaras e Comissões; 6. Balanço das ações do CEDCA/2005 e perspectivas e prioridades para 2006 ; 7. Discussão acerca do processo de habilitação das entidades inscritas para a eleição de conselheiros não governamentais do CEDCA. 8. Encerramento às 17:50h. **1. Abertura:** A presidente, Thelma Alves de Oliveira saudou a todos. Logo após, submeteu as atas da reunião extraordinária de outubro/05 e da reunião ordinária de novembro/05 para aprovação da plenária. **2. Aprovação da Ata:** A primeira ata analisada foi a da reunião ordinária de 18/11/2005, a qual foi APROVADA, após as devidas alterações e correções. A presidente Thelma aproveitou a ocasião para verificar se todos os encaminhamentos solicitados na última reunião haviam sido executados. De acordo com a Secretaria Executiva, o único encaminhamento que ainda não havia sido finalizado era a lista com os endereços eletrônicos e telefones de todos os CMDCAs, Conselhos Tutelares e Prefeituras, pois muitas instituições se encontravam em período de férias. Além disso, as eleições não governamentais do CEDCA demandaram um esforço maior da equipe da SEC e, desta forma, impactou na organização da referida lista nos meses de dezembro/05 e janeiro/06. Nas seqüência, a presidente submeteu a ata da reunião extraordinária de 28/10/05 para aprovação da plenária. A mesma, foi APROVADA após correções e alterações. **3. Aprovação da pauta:** A pauta foi APROVADA da seguinte forma: 1. Abertura - 09:00 – 09:10h; 2. Aprovação das atas da última reunião ordinária e da reunião extraordinária do dia 28/10/2005 (disponível no site www.setp.pr.gov.br/conselhos/cedca); 3. Aprovação da pauta; 4. Informes da Secretaria Executiva; 5. Apresentação dos relatórios das Câmaras e Comissões; 6. Discussão acerca do processo de habilitação das entidades inscritas para a eleição de conselheiros não-governamentais do CEDCA; 7. Balanço das ações do CEDCA/2005, perspectivas e prioridades para 2006; 8. Encerramento às 17:50h. **4. Informes da Secretaria Executiva:** Os informes foram relatados por Simone Cristina de Jesus, auxiliar técnico administrativo da Secretaria Executiva dos Conselhos, a qual mencionou, primeiramente, o ofício recebido da Assessoria de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude, encaminhando a 40ª Edição do Boletim Informativo Integrado; o convite da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, para participar do I Seminário do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no período de 15 a 17 de março de 2006, em Brasília; convite da Sociedade Brasileira de Pediatria para associação na mesma; convite da UNIPAZ para participar da EXPO-RMC, no período de 18 a 23 de julho de 2006 em Campinas; cartões da Natal do Projeto Resgate, da Associação SERPIÁ e da Apae de Rolândia; justificativa de ausência da conselheira Denise Colin – SETP, dos Conselheiros Edson Galvan e Gervasio Tono – CERVIN, da Conselheira Tamára Enke e suplente Roberval Ângelo Rizzo Castilho – SEJU e do Conselheiro suplente José Antonio Guazelli – SETI, nas reuniões das Câmaras e Comissões do dia 25/01/06 e na reunião ordinária de 26/01/06. Justificativa de ausência da



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
CEDCA**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

93 conselheira Paula Baena – Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr.
94 Raul Carneiro (Hospital Pequeno Príncipe), no período da manhã na reunião
95 ordinária de 26/01/06. Foram recebidos também os informativos: Revista Linha
96 Direta – Educação por Escrito, de publicação Mensal dos SINEPEs, ANACEU,
97 CONSED, ABMES, UBEE e SEBRAE – MG, ano 8, n.º 92, novembro de 2005;
98 Revista Linha Direta – Educação por Escrito, de publicação Mensal dos
99 SINEPEs, ANACEU, CONSED, ABMES, UBEE e SEBRAE – MG, ano 8, n.º 93,
100 dezembro de 2005; Informativo FNDCA, Jornal do Fórum Nacional Permanente
101 de Entidades Não-Governamentais de Defesa Dos Direitos da Criança e do
102 Adolescente, ano 1, n.º 02, Novembro de 2005; Informativo Prefeito Amigo da
103 Criança, ano 6, n.º 45, novembro – dezembro de 2005; Informativo Nosso
104 Mandato, Boletim Informativo do Senador Flávio Arns – ano III – Edição
105 Especial – Nov/Dez 2005; SBP Notícias, Sociedade Brasileira de Pediatria, n.º
106 40, ano VII, Dezembro 2005/ Janeiro 2006; Revista PERFILES, Revista Geral
107 de política social, n.º 215, Dezembro 2005, Madri – Espanha. Foi recebido
108 ainda materiais do CONANDA: Revista Criança – do Professor de Educação
109 Infantil, Ministério da Educação, n.º 38, Janeiro de 2005; Revista Criança – do
110 Professor de Educação Infantil, Ministério da Educação, n.º 39, Abril de 2005;
111 Prioridade Absoluta, Edição Especial IV Conferência Estadual dos Direitos da
112 Criança e do Adolescente, n.º 44 – Minas Gerais, Setembro/2005; Relatório
113 Final da Oficina “O Estatuto da Criança e do Adolescente e as Populações
114 Infante-Juvenis Indígenas, Novembro 2004; Guia Mídia e Conselhos – um guia
115 para encurtar a distância entre Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e a
116 sociedade; Livro “O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para
117 crianças e adolescentes no Brasil”, Enid Rocha Andrade da Silva
118 (coordenadora), IPEA/CONANDA, 2004; Material de capacitação “De olho no
119 Orçamento Criança – Atuando para priorizar a criança e o adolescente no
120 orçamento público”; Ensino Fundamental de nove anos – Orientações gerais,
121 Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica, 2004; Revista
122 “Psicologia, Ciência e Profissão”, Conselhos Federal e Regionais de Psicologia,
123 2004; Programa de Fortalecimento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do
124 Adolescente e dos Conselhos Tutelares, Pró-conselhos Brasil, Junho 2004;
125 Revista Bons Conselhos, Ética e Mobilização na defesa dos direitos da criança
126 e do adolescente – Temas do IV Seminário Estadual Pró-conselhos; Política
127 Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 – Norma Operacional Básica –
128 NOB/SUAS; Mousepad da Organização Riolidária – Solidariedade na Internet;
129 Vídeo “O trabalho infantil no Brasil: um legado em transformação” – O Brasil
130 sem trabalho infantil – Um movimento de liberdade; CD-ROM “O Plenarinho” –
131 Câmara dos Deputados; DVD “O abandono de crianças e o direito à
132 convivência familiar e comunitária no Brasil”; Caderneta de saúde da criança –
133 Ministério da Saúde; Folder “Crianças desaparecidas”; Exemplar informativo
134 sobre o Registro civil de nascimento; Folder sobre o Programa Nacional de
135 Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação – Programação;
136 Exemplar informativo “A cor da Cultura”; Relatório do programa Ampliação do
137 Ensino Fundamental para nove anos, Ministério da Educação – Secretaria de
138 Educação Básica. Por fim, citou-se o recebimento do Guia Prefeito Amigo da



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
CEDCA**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

139 Criança 2005-2008, Coleção Compromisso é Ação; folder sobre o Fundo dos
140 Direitos da Criança e do Adolescente; CD-ROM e vídeo sobre a Campanha do
141 FIA 2005 – Pró-conselhos. A respeito do convite para participar do Seminário
142 do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e
143 Adolescentes, a Presidente afirmou que posteriormente indicaria um
144 representante para substituí-la, visto que a data coincide com a posse da nova
145 gestão do CEDCA. Em relação aos documentos expedidos, foram citados os
146 seguintes ofícios: ofício para Governador do Estado sobre a prorrogação de
147 mandato da Gestão 2005/2006; ofícios para Secretaria de Estado da Ciência,
148 Tecnologia e Ensino Superior, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria
149 de Estado da Saúde, Secretaria de Estado do Turismo, SEJU, SESP, SETP,
150 Tribunal de contas do Paraná e Diretoria Administrativa IASP, solicitando
151 previsão orçamentaria para execução das Ações do Plano Estadual de
152 Enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes; ofícios para o
153 Conselho de amigos e Colaboradores do Centro Social Urbano Dr. Walter
154 Fontana, APMI de Vera Cruz do Oeste, Prefeitura Municipal de Diamante do
155 Sul, APMI de Esperança do Sudoeste, CMDCA de Cecília do Pavão, Secretaria
156 de Assistência Social de Santa Fé, Prefeitura Municipal de Pitanga, Creche
157 Jesus Criança de campina da Lagoa, APMI de São Miguel do Sul, Prefeitura
158 Municipal de Mandirituba, Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso,
159 Associação de Amigos da Pastoral da Criança de Campo Mourão, Sociedade
160 Civil Nossa Senhora Aparecida de Foz do Iguaçu, APMI de Chopinzinho,
161 Aldeias Infantis SOS Brasil de Goierê, APMIF de Uraí, Prefeitura Municipal de
162 Arapongas, Lar da Criança Recanto do Amor de Sarandi, Prefeitura Municipal
163 de Mauá da Serra, CMDCA de Campina Grande do Sul e Provopar,
164 informando sobre a alteração do plano de aplicação FIA 2004; ofícios para a
165 presidência da Estrada de Ferro Paraná Oeste, COPEL, CELEPAR,
166 COHAPAR, CODAPAR, EMATER, CLASPAR, TECPAR, MINEROPAR, BRDE
167 e Itaipu Binacional, solicitando doações ao FIA/Estadual; ofício para o
168 Ministério Público em resposta ao ofício n.º 208/05 sobre repasse do recurso
169 para o Município de Castro; ofício para Sra. Márcia Tavares, Delegada de
170 Polícia, sobre a aprovação do Projeto REDESAP; ofícios para Conselho Tutelar
171 e para o CMDCA de Telêmaco Borba, encaminhando cópia do processo
172 8.585.985-4; ofícios para CMDCA de Telêmaco Borba e Promotoria de Justiça
173 de Congonhinhas, encaminhando processo para análise e esclarecimento;
174 ofício para Sr. Ilário Zarembski, para verificação de denúncia sobre o uso de
175 um veículo no município de Guaratuba; ofício para presidente do CMDCA de
176 Juaguatipã, em resposta ao ofício 025/05; ofícios para a Secretaria Especial de
177 Corregedoria e Ouvidoria Geral e Promotoria da Criança e do Adolescente,
178 encaminhando cópia de processo; ofícios para Promotoria e CMDCA de Rio
179 Branco do Sul, encaminhando cópia de processo; ofício para o Deputado Luiz
180 Accorsi, sobre o Projeto Tear da APMFI de Mandaguaçu; ofício para a APMI de
181 Iretama, divulgando deliberação do CEDCA; ofício para a Escola Ana Maria
182 Góes do município de Primeiro de Maio, informando sobre a aquisição de
183 equipamentos; ofício para o Vereador Jorge Luiz Mota, sobre a solicitação de
184 recursos para aquisição de equipamentos; ofício para APAE de Rondon em



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
CEDCA**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

185 resposta ao ofício sobre liberação de recursos para construção de Quadra de
186 Esportes; ofício para APAE de Boa Vista do Oeste em resposta a solicitação de
187 materiais de trabalhos manuais, ofício para Diretoria do Centro Educacional Lar
188 Jesus Adolescente, em resposta ao pedido de recursos para a construção da
189 nova sede do Centro Educacional; ofício para o Dr. Olympio de Sá Sotto Maior
190 Neto sobre a homologação dos processos para eleição das entidades não-
191 governamentais do CEDCA; ofícios para os escritórios regionais da SETP,
192 informando sobre a substituição da tabela de distribuição de recursos do
193 CEDCA – Deliberação 015/05; ofício para o Prefeito de Iguaraçu, em resposta
194 ao ofício 120/05 sobre a revisão da distribuição de recursos do FIA/2005; ofício
195 da Comissão de Habilitação do CEDCA para a Presidente do conselho,
196 solicitando prorrogação do prazo para apresentação de recursos das entidades
197 inabilitadas; ofícios para as entidades inabilitadas no processo de eleição não-
198 governamental do CEDCA solicitando os documentos faltantes e informando
199 sobre a prorrogação do prazo para apresentação de recurso. Em relação as
200 deliberações, foram expedidas as deliberações 015/05, referente ao repasse de
201 recursos orçamentários do FIA/2006 para prefeituras e entidades não-
202 governamentais; 016/05 sobre os recursos para os Planos Estaduais já
203 aprovados pelo CEDCA; 017/05 instituindo a Comissão de Habilitação para o
204 processo eleitoral das entidades Não-Governamentais do CEDCA; 018/05
205 nomeando os adolescentes para participarem das reuniões do CEDCA. Na
206 sequência, a presidente solicitou que os conselheiros que haviam participado
207 da VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,
208 realizada em Brasília de 12 a 15 de dezembro de 2005, fizessem um breve
209 comentário sobre o evento. A própria presidente foi a primeira a se pronunciar
210 sobre o assunto e, de acordo com a mesma, a agenda das discussões foi
211 dividida em palestras, oficinas e plenária para aprovação das conferências,
212 tendo cada um destes itens tempo adequado para sua execução. Considerou
213 ainda que um dos pontos negativos do evento, foi a discussão abstrata sobre a
214 temática da criança e do adolescente. Mencionou a ausência de relato sobre a
215 situação da criança e do adolescente no Brasil, ou cobrança do que havia sido
216 realizado desde a última Conferência. Uma das sugestões deixadas pela
217 presidente foi a de organizar grupos menores para QUALIFICAR a discussão
218 nas próximas Conferências. O conselheiro Valtenir considerou que houve uma
219 queda na qualidade das discussões dos grupos presentes na VI Conferência
220 Nacional, além de uma certa dispersão nas apresentações e palestras. A Sra.
221 Ires, representante do Fórum DCA, também se pronunciou sobre o assunto,
222 opinando que, tanto a participação como os conteúdos discutidos na
223 Conferência, foram fracos. A conselheira Cleide destacou que, apesar de todos
224 os problemas existentes, participar da Conferência, foi importante para
225 conhecer a situação dos outros CEDCA'S. A conselheira comentou ainda que
226 não houve nenhuma atividade específica para adolescentes, o que gerou um
227 certo descontentamento dos mesmos. Desta forma, o grupo de adolescentes
228 reunindo representação de vários estados, elaborou uma carta aberta ao
229 CONANDA expressando sua opinião sobre o que vivenciaram na Conferência.
230 A referida carta foi repassada a todos os conselheiros presentes na reunião e



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
CEDCA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

231 está disponível no site do CEDCA. Prosseguindo, a conselheira Cleide
232 comentou sobre a tentativa de estabelecer parceria com a UNICEF para
233 elaboração do orçamento criança. De acordo com a conselheira, a UNICEF
234 entrou em contato novamente com o CEDCA, reafirmando que prestará
235 assessoria gratuita na elaboração dos projetos, devendo ser custeadas apenas
236 as despesas com deslocamento e hospedagem. Por fim, o conselheiro Valtenir
237 informou que não foi possível o repasse de recurso para o Projeto Acordar,
238 estipulado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, devido a falta de
239 orçamento. De acordo com o conselheiro o projeto atenderá neste ano 140
240 famílias, encaminhando o restante das famílias necessitadas ao SENTINELA.
241 O conselheiro comentou ainda que será feito um relatório sobre o projeto, que
242 será apresentado ao conselho pela Comissão de Enfrentamento à Violência.
243 Ficou decidido que em fevereiro, a reunião ordinária do CEDCA ocorrerá nos
244 dias 22 e 23, e em março, nos dias 15 e 16. As outras datas, para o calendário
245 de 2006 das reuniões ordinárias, serão aprovadas em março, quando toma
246 posse a nova gestão. **5. Relato das Câmaras e Comissões:** A primeira
247 comissão a se pronunciar foi a **Comissão de Capacitação** com a presença da
248 conselheira Cleide Lavoratti – SETP, conselheira Solange Silva dos Santos –
249 APADA, a Sra. Ires Damian – Fórum DCA, o conselheiro Valtenir Lazzarini –
250 Fundação Nosso Lar e a Sra. Raquel Fragoso entre outras conselheiras
251 tutelares, representando a Comissão Organizadora do Encontro Estadual dos
252 Conselheiros Tutelares. A conselheira Cleide foi a relatora. A mesma iniciou
253 apresentando o Projeto de Capacitação em Orçamento Público destinado a
254 Conselheiros Tutelares, Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente
255 e técnicos dos Escritórios Regionais da SETP. Segundo a conselheira, a
256 demanda de um curso como esse foi levantada na Conferência Estadual e
257 aprovada na mesma. Mediante a explanação da conselheira Cleide, a
258 conselheira Eloy questionou se já havia sido definido quem faria a referida
259 capacitação. A conselheira Cleide respondeu que havia algumas opções como
260 a de fazer a capacitação pelo IASP e SETP, com Escritórios Regionais ou
261 pelas Universidades. Após os devidos esclarecimentos e explicações, o
262 CEDCA concordou com o parecer da comissão a qual havia sido favorável a
263 aprovação do projeto. Maiores detalhes sobre o assunto, poderão ser
264 visualizados no relatório da comissão conforme ANEXO 1. O segundo projeto
265 analisado pela Comissão, foi o de capacitação para gestores e técnicos de
266 entidades de abrigos para crianças e adolescentes. De acordo com a
267 Comissão, como existem duas propostas que ainda precisam ser estudadas
268 com maior profundidade, a Comissão estará avaliando-as, em conjunto com a
269 Comissão de Avaliação dos Abrigos para aprovação de um projeto que
270 responda também às necessidades apontadas na pesquisa dos abrigos. A Sra.
271 Ires complementou a apresentação, comentando que esta capacitação para
272 gestores e técnicos de abrigos deve ser muito bem aprofundada visto que esta
273 questão é mais complexa pelo fato de lidar com pessoas e não apenas com
274 leis. A presidente Thelma comentou que, no caso do abrigo, a
275 capacitação deverá envolver o Poder Judiciário, os Conselhos Tutelares, as
276 entidades e famílias. Em caráter de informe, a conselheira Cleide comentou



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
CEDCA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

que, em relação ao projeto do Encontro Estadual de Adolescentes, a ser realizado de 28 a 30 de abril em Faxinal do Céu, foram realizadas algumas reuniões com os adolescentes que haviam participado da VI Conferência Nacional e no dia 27/01/06, ocorreria uma reunião para o fechamento do projeto. Na sequência, a Sra. Raquel Fragoso apresentou o Projeto do Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares, a realizar-se de 25 a 27 de abril em Faxinal do Céu. Tal projeto poderá ser visualizado conforme ANEXO 2. A mesma comentou que, para o evento, será disponibilizado uma vaga para cada Conselho Tutelar. Em relação ao transporte até o local, sugeriu-se que seria responsabilidade das prefeituras. Entretanto, tem-se um receio de que os municípios não disponibilizem transporte para os conselheiros tutelares, o que acarretaria em desistência dos mesmos. Por fim, o Conselho decidiu instituir uma comissão para auxiliar na organização do Congresso. Foram indicados para compor tal comissão um representante da SETP, um representante da Secretaria de Estado da Educação e um representante da Secretaria Estadual da Cultura, pela ala governamental, e representando a ala não-governamental, os conselheiros Valtenir Lazzarini – Fundação Nosso Lar e Cátia Regina Jede – Associação das Abelhinhas de Santa Rita de Cássia. Foram indicadas para auxiliar a comissão, a Sra. Jussara e a Sra. Raquel, como representantes dos Conselhos Tutelares. Decidiu-se também que esta mesma comissão auxiliaria na organização do Encontro Estadual de Adolescentes e que posteriormente seriam indicados alguns adolescentes para comporem a mesma. A segunda Câmara a se pronunciar foi a **Câmara do FIA** (ANEXO 3), em que atuaram os conselheiros Thelma Alves de Oliveira – IASP, Marilene Bizzi Gonçalves – AFPMI Curitiba, Valtenir Lazzarini – Fundação Nosso Lar, Elyane Neme Alves – SEPLAN e a Sra. Adelaide Fortes – Apoio Câmara FIA/IASP. A conselheira Thelma foi a relatora. Primeiramente, a conselheira fez algumas considerações em relação a algumas deliberações. De acordo com a conselheira, os assessores da Câmara do FIA estão ligando para os Escritórios Regionais para que reforcem, junto as prefeituras e entidades, os prazos determinados pela deliberação 015/05, para envio dos projetos. Esclareceu, ainda, que os repasses de recursos previstos na Deliberação 003/05, serão executados nos meses de janeiro e fevereiro. Com relação a Deliberação 016/05, a presidente informou que, tanto esta quanto a Deliberação 015, serão enviadas ao governador para autorização. Feito estes esclarecimentos, a presidente iniciou a apresentação do relatório da Câmara. Primeiramente, discutiu os processos do CMDCA de Dois Vizinhos, da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello e da Prefeitura Municipal de Atalaia ao Sr. Governador, solicitando a aprovação da compra de equipamentos de informática que são objetos da Deliberação 007/2005 do CEDCA. Após a análise dos referidos processos, a Câmara decidiu fazer, via informação técnica, dirigida ao Chefe da Casa Civil, um resgate histórico de todo o processo gerador da Deliberação 007/2005, e suas consequências, e sugeriu que seja retomado o processo nº 8.521.267 (solicitação de abertura de licitação para compra de computadores), junto ao Governador, de forma a solucionar o assunto em questão. Tal parecer foi acatado pelo CEDCA. Na sequência, foram apresentados os projetos



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
CEDCA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

323 analisados pela Câmara para a composição do Banco de Projetos do FIA. Os
324 primeiros projetos analisados foram “Mamãe eu preciso mamar” e “Testando o
325 ouvidinho”, da Associação Civil Beneficente Mater Dei, os quais foram
326 aprovados pelo Conselho, tendo um voto contra e duas abstenções. O segundo
327 processo analisado, de interesse da Prefeitura de Pontal do Paraná, trata-se de
328 dois projetos: a Prevenção de Dependência de Substâncias Psicoativas e a
329 Construção de “Casa de Retorno” – atendimento a crianças em situação de
330 risco. A Câmara havia aprovado os dois projetos, observando a necessidade
331 de cuidados especiais para atender adolescentes de ambos os sexos na
332 mesma casa. Entretanto, após algumas discussões em plenária, o CEDCA
333 decidiu que o projeto de Prevenção de Dependência de Substâncias
334 Psicoativas, seria aprovado para compor o banco. Já o projeto da “Casa de
335 Retorno”, deveria retornar à Prefeitura de Pontal do Paraná para que essa
336 esclareça o regimento de funcionamento da casa, o público alvo, abrangência,
337 lembrando que a deliberação requer abrangência regional (sugestão de
338 articulação entre os municípios do litoral) e a sua sintonia com as diretrizes do
339 Plano Nacional de Garantia à Convivência Familiar e Comunitária. O terceiro e
340 último projeto analisado pela Câmara foi o de viabilizar a compra de móveis e
341 equipamentos da ala de pediatria do Hospital das Clínicas. Mediante análise, a
342 Câmara decidiu devolver o projeto para novas informações, sugerindo posterior
343 apresentação. Por fim, devido às diversas polêmicas que surgiram na análise
344 de projetos que deveriam ser financiados ou não pelo FIA, a conselheira Cleide
345 Lavoratti sugeriu que as deliberações sejam analisadas pela Comissão de
346 Legislação do CEDCA, para possíveis ajustes e correções evitando, desta
347 forma, erros ou brechas para dúvida interpretação. Desta forma, a plenária
348 acatou a sugestão da conselheira, solicitando, de imediato, que a Deliberação
349 006/05 do Banco de Projetos, seja encaminhada a Comissão de Legislação
350 para ser estudada, apresentando ao Conselho possíveis ajustes e correções de
351 acordo com a Legislação do FIA, ficando para abril uma primeira discussão.
352 Assim, encerrou-se a reunião ordinária do CEDCA no período da manhã. A
353 sequência da reunião plenária deu-se no período da tarde à partir das 14h:30
354 min. Prosseguindo com o relato das Câmaras e Comissões, a terceira
355 comissão a se pronunciar foi a **Comissão de Avaliação dos Abrigos e**
356 **Garantia a Convivência Familiar e Comunitária**, em que esteve presente a
357 conselheira Eliana Salcedo – RECRIAR, e convidados: Rossana – IASP, Mara
358 –IASP, Cintia – IASP e o conselheiro Valtenir – Fundação Nosso Lar e
359 Coordenador da Pesquisa sobre abrigos. O conselheiro Valtenir foi o relator.
360 De acordo com conselheiro, a temática central da discussão foi sobre a
361 finalização da coleta de dados da pesquisa dos abrigos e as justificativas para
362 o atraso da última etapa da mesma. Maiores detalhes sobre o assunto,
363 poderão ser visualizados no relatório da Comissão (ANEXO 4). Uma última
364 discussão que surgiu com o relato da comissão foi que os pesquisadores
365 deveriam apurar melhor a etapa de coleta de dados. Muitos questionários
366 foram entregues incompletos ou com letras ilegíveis, o que dificultou o
367 andamento da pesquisa nas etapas seguintes. Sugere-se que os
368 coordenadores da pesquisa nas universidades sejam notificados dessas falhas,



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
CEDCA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

através de um relatório detalhado sobre o assunto. A presidente questionou ainda a possibilidade de contratar empresas especializadas para execução de tal tarefa quando se fizer outras pesquisas. A quarta Câmara a se pronunciar foi a **Câmara de Políticas Básicas** (ANEXO 5), onde atuaram as conselheiras Solange dos Santos – APADA, Paula Baena – Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, Eloísa Guimarães – SESA, Eloy Tereza Bruel da Silveira – APPAM, Clarete de Oliveira Maganhotto – SEEC; e convidadas Mara Cristina da Silva – IASP e Cinthia Rodrigues Machado – IASP. A conselheira Eloy foi a relatora. O primeiro processo analisado pela Comissão foi o de protocolo 8.806.701-0, que trata do parecer da Procuradoria Geral do Estado referente a registro das APMFs junto ao CMDCA. Após discussões, o Conselho decidiu que a Secretaria Executiva deveria enviar uma cópia do parecer da PGE para todos os conselheiros estaduais e a câmara deverá elaborar um documento oficial do CEDCA para orientar as inscrições das entidades, a ser apresentado na próxima reunião. O Conselho deu o mesmo parecer com relação ao protocolo 8.823.983-0, de interesse do CMDCA e CMAS de Palotina, o qual solicitava informações sobre registro de entidades nos Conselhos Municipais. A última Câmara a se apresentar foi a **Câmara de Comunicação**, onde estiveram presentes as conselheiras Eliane Amarilha de Souza Dantas – ABEC e Cleide Lavoratti – SETP. A conselheira Eliane foi a relatora. De acordo com a mesma, a Câmara realizou uma análise geral de alguns jornais, destacando matérias ligadas à criança e ao adolescente. Com relação a matéria de 19/01/06, do Jornal O Estado do Paraná, sobre o Programa Aprendiz, a conselheira Eliane comentou que a Câmara fez questão em destacar esta matéria pois existe muitas polêmicas em relação ao referido programa, que muitas vezes trata de exploração de mão-de-obra barata. A conselheira comentou ainda que este programa seria interessante para um adolescente com mais de 16 anos, pois não existe um motivo plausível para um adolescente de 14 anos, por exemplo, acelerar seu processo de inserção no mercado de trabalho, deixando de participar de atividades de educação complementar. A presidente Thelma esclareceu que Lei de Aprendizagem estipula que o adolescente deve, obrigatoriamente, estudar e trabalhar, no máximo, 20 horas por semana, sendo que, durante o período de trabalho, ele deverá receber, simultaneamente, a qualificação relativa àquele trabalho. As informações completas sobre as matérias discutidas pela Câmara poderão ser visualizadas conforme ANEXO 6. Na sequência, conselheira Elyane questionou qual era o objetivo da Câmara de Comunicação ao fazer a análise das matérias de mídia citadas. A conselheira Eliane respondeu que tal análise era feita para informar os conselheiros, debater e elaborar respostas, quando necessário. A presidente Thelma reforçou o comentário afirmando que tal ação seria uma espécie de feedback para o Conselho, um exercício de controle sobre o tema criança e adolescente. Por fim, a presidente aproveitou a oportunidade e fez um breve relato sobre a apresentação das atividades das unidades sócio educativas do IASP, no museu Oscar Niemayer. De acordo com a conselheira, foram feitas algumas apresentações culturais e artísticas na escolinha de Governo, além de



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
CEDCA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

uma exposição de artesanatos, trabalhos estes realizados pelos adolescentes das unidades sócio educativas. Como sugestão final, a conselheira Paula sugeriu que o CEDCA assinasse o 'clipping' da Ciranda, pois isso facilitaria o trabalho da Câmara de Comunicação, além de permitir uma análise, em nível nacional, da situação criança e adolescente. **6. Discussão acerca do processo de habilitação das entidades inscritas para a eleição de conselheiros não-governamentais do CEDCA:** Em relação ao processo eleitoral das entidades não-governamentais do CEDCA, a conselheira Eloy apresentou, primeiramente, o ofício 003/06 da Comissão de Habilitação para a presidente Thelma Alves de Oliveira, solicitando extensão do prazo para apresentação de recurso até o dia 25/01/2006 para possibilitar a correção de eventuais falhas no processo de inscrição das entidades não-governamentais. Após discussões, o CEDCA referendou tal extensão e deliberou que as outras datas previstas na Deliberação 010/05, deveriam ser alteradas, conforme definido no ANEXO 7. O conselheiro Antônio aproveitou a oportunidade para questionar como havia sido feita a divulgação das eleições, visto que, na sua região, não foi dado muito enfoque ao assunto. A conselheira Eloy esclareceu que a divulgação das eleições foi realizada através dos Escritórios Regionais da SETP. A Sra. Ires comentou que a responsabilidade da divulgação não era apenas dos Escritórios Regionais, mas de toda a sociedade civil, inclusive dos próprios conselheiros, opinião essa compartilhada pela presidente Thelma. A discussão foi interrompida para que os adolescentes que haviam participado da Conferência Nacional e da organização do Encontro Estadual de Adolescentes, pudessem se apresentar ao Conselho. Feito isso, retomou-se a discussão sobre as eleições. Em relação ao parecer do Ministério Público, discutiu-se até que ponto a Comissão deveria acatá-lo, pois muitos itens questionadas por esse órgão, iam contra o regulamento da eleição, o que gerou dúvidas e contradições. Sugeriu-se que fossem publicadas duas listas; uma de entidades habilitadas para voto e outra para entidades habilitadas para voto e vaga, subdivididas por macro-regionais. O conselheiro Valtenir comentou que, em alguns casos, questionou-se o caráter da instituição. Se era de defesa dos direitos ou apenas de atendimento à criança e ao adolescente, o que inabilitou diversas entidades como escolas e creches. Na opinião do conselheiro, tal consideração é restritiva pois, se uma instituição presta atendimento e/ou assistência à criança e ao adolescente, isso seria suficiente para sua participação no Conselho. Na sequência, o Conselho deliberou a formação da Comissão de Eleição, sendo composta pelos mesmos membros da Comissão de Habilitação, porém, tendo a representante da OAB, Dra. Marcelina, como presidente. Por fim, a presidente, Sra. Thelma, cedeu espaço para que cada conselheiro não-governamental desse seu parecer com relação ao processo eleitoral do CEDCA, principalmente no que tange à divulgação das eleições, visto que este assunto gerou certa polêmica. Resumindo, como avaliação final, citou-se a idéia da eleição por macro regional, considerada um avanço por todos os conselheiros. **7. Balanço das ações do CEDCA/2005 e perspectivas e prioridades para 2006:** Em virtude da mudança de gestão em março, o CEDCA decidiu realizar uma avaliação sobre as ações da atual gestão, bem



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
CEDCA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

461 como elaborar um documento sobre o assunto. Desta forma, a presidente
462 Thelma propôs que os conselheiros posicionassem sobre qual seria a melhor
463 forma de realizar essa avaliação. A conselheira Paula sugeriu que tal discussão
464 seja realizada primeiramente pelas Câmaras e depois levada à plenária. Tal
465 sugestão foi aprovada pelo Conselho. Assim, a presidente Thelma elaborou um
466 documento (ANEXO 8) com alguns tópicos de discussão sugeridos pelos
467 conselheiros, a serem avaliados pelas Câmaras e Comissões, o qual foi
468 entregue aos conselheiros presentes na reunião. O Conselho decidiu que o
469 foco da próxima reunião seria essa avaliação, ficando para discussões nas
470 Câmaras apenas assuntos de caráter emergencial. Por fim, os adolescente que
471 participaram da reunião do CEDCA deram seu parecer sobre a Conferência
472 Nacional. O primeiro a se pronunciar sobre o assunto foi o adolescente João. O
473 mesmo considerou que a Conferência foi significativa para seu aprendizado.
474 Contudo, em alguns momentos, sentiu que os adolescentes foram excluídos da
475 Conferência. O adolescente Danilo também se expressou com relação à
476 Conferência. De acordo com ele, alguns momentos foram difíceis porém, teve
477 um aprendizado com essa vivência. **8. Encerramento:** A presidente Thelma
478 encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. A presente ata foi
479 digitada por Simone Cristina de Jesus, auxiliar da Secretaria Executiva dos
480 Conselhos e lavrada por mim, Maria Lúcia Massuchetto, Secretária Geral dos
481 Conselhos. Depois de lida e aprovada, terá anexada a cópia da lista assinada
482 pelos conselheiros presentes nesta reunião.
483



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL

CEDCA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

ANEXOS

ANEXO 1

COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO

DIA: 25/01/06

HORÁRIO: 16 horas

LOCAL: Sala de reuniões – 4º andar da SETP

COMPONENTES: Cleide (IASP), Guazelli (SETI) Janice (APADA), Ires (Fórum DCA)

PRESENTES: Cleide (IASP), Solange (APADA), Ires (Fórum DCA), Valtenir (Fundação Nosso Lar), Raquel Fragoso e demais membros da Comissão Organizadora dos Encontro Estadual de Conselhos Tutelares.

PAUTA:

1 – Projeto de Capacitação em Orçamento Público destinado a Conselheiros Tutelares, Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente e técnicos dos Escritórios Regionais da SETP.

Parecer da Comissão: favorável a aprovação do Projeto tendo o CEDCA já definido o recurso para a Capacitação na deliberação 016/2005. É necessário apenas elaborar o Plano de Aplicação e definir a entidade executora.

Parecer do CEDCA: APROVADO

2 – Projeto de Capacitação para gestores e técnicos de entidades de abrigos para crianças e adolescentes.

Parecer da Comissão: como existem duas propostas que ainda precisam ser estudadas com maior profundidade, a comissão estará avaliando-as, em conjunto com a Comissão de Avaliação dos Abrigos para aprovação de um projeto que responda também as necessidades apontadas na pesquisa.

3 – Projeto do Congresso Estadual de Conselhos Tutelares.

Parecer da Comissão: após apresentação do projeto por membros da Comissão Organizadora do evento, a comissão é de parecer favorável a realização do



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL

CEDCA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

Congresso, tendo o CEDCA já aprovado recursos financeiros na deliberação 016/2005.

No entanto, sugerimos a ampliação da temática “Violência”, contemplando todas as violações de Direitos previstos no ECA. Também devem ser abordadas questões ligadas a postura e ética profissional, abordagem/acolhida de crianças e famílias, mediação de conflitos e sigilo.

O projeto precisa ainda detalhar o Plano de aplicação e definir conselheiros estaduais para participar da comissão organizadora do evento.

4 – Projeto do Encontro Estadual de Adolescentes (informe): foram realizadas reuniões com os adolescentes de várias regiões do Paraná que foram para a VI Conferência Nacional e no dia 27/01/06 será feita a reunião para fechamento do projeto.

**PROJETO DE CURSO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO
PARA CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHEIROS DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARANÁ**

I - OBJETIVO: O CEDCA busca capacitar, em matéria orçamentária, integrantes dos Conselhos Tutelares e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente nos Municípios do Paraná e demais envolvidos com o controle social dos recursos destinados ao cumprimento do disposto no artigo 227 da Constituição Federal.

Fornecer o instrumental básico para estes conselheiros iniciem processo de estudos e acompanhamento da elaboração e execução orçamentária dos Municípios e do Estado do Paraná é o principal objetivo a curto prazo.

II - EMENTA: Conceitos e técnicas de elaboração da LDO, LOA e PPA; metodologia de acompanhamento da execução; mecanismos econômicos, contábeis e jurídicos de controle das finanças públicas; instrumentos institucionais e populares de controle das finanças públicas; formação de multiplicadores do processo de elaboração e controle orçamentário.

III - PÚBLICO ALVO: Integrantes dos Conselhos Tutelares e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente dos 399 municípios do Paraná, distribuídos nas 18 Regionais em que está organizado a SETP e técnicos efetivos dos Escritórios Regionais da SETP.

IV - DURAÇÃO: Cursos com 32 horas de duração, distribuídos em duas sessões de 16 horas, sendo uma no primeiro semestre de 2006 e outra no segundo semestre do mesmo ano.



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL**

CEDCA

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

V - METODOLOGIA: encontros periódicos com exposições teóricas e atividades práticas de elaboração e análise das contas públicas, bem como seus instrumentos.

Os encontros realizados no primeiro semestre de 2006 objetivarão mais a transmissão teórica de conceitos gerais envolvendo a matéria.

As atividades desenvolvidas no primeiro semestre, além da conceituação geral, fornecerão instrumental para intervenção na elaboração e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2007.

No decorrer do segundo semestre será avaliada a atuação na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e serão realizadas atividades práticas de análise da proposta orçamentária.

Para o desenvolvimento das atividades no segundo semestre é necessário que todos tenham em mãos a LDO 2007, a proposta orçamentária para 2007 ou a LOA – Lei Orçamentária 2006 dos municípios em que trabalham.

VI - ESTRUTURA: sala que comporte o número de pessoas previstas para o projeto de formação (máximo de 45 por turma). As salas deverão estar equipadas com mesas e cadeiras, bem como recursos audiovisuais.

VII – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

1. Cornélio Procópio (22)* .../.../2006
2. Francisco Beltrão (27) - 2 turmas .../.../2006
3. Umuarama (21) .../.../2006
4. Londrina (33) – 2 turmas * .../.../2006
5. Jacarezinho (23) .../.../2006
6. Irati (09)* .../.../2006
7. União da Vitória (09)* .../.../2006
8. Guarapuava (21)* .../.../2006
9. Paranavaí (29) – 2 turmas .../.../2006
10. Ivaiporã (22) .../.../2006
11. Cianorte (11) .../.../2006
12. Curitiba (36)* – 2 turmas .../.../2006
13. Foz do Iguaçu (17) .../.../2006
14. Cascavel (33) – 2 turmas .../.../2006
15. Maringá (29)* - 2 turmas .../.../2006
16. Ponta Grossa * (18) .../.../2006
17. Campo Mourão (25) – 2 turmas .../.../2006
18. Pato Branco (15). .../.../2006

VIII – PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DOCENTES:

Conforme tabela adotada pelo Estado do Paraná.

IX - PROGRAMAÇÃO:



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL

CEDCA

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

A programação atende ao solicitado na V Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e cumpre integralmente os objetivos de um trabalho inicial, principalmente se formarmos multiplicadores por regionais, que poderão dar continuidade as atividades complementares de capacitação e assessoria aos municípios.

O curso cumpre a função de fornecer o instrumental necessário para o início de estudo mais aprofundado pelos conselheiros que quiserem adquirir conhecimentos mais específicos.

a) Noções gerais de Orçamento Público: questões conceituais e procedimentais

- Plano Plurianual
- Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Lei Orçamentária Anual
- Principais Receitas e despesas do Orçamento Público
- Receitas correntes e de capital.
- Fonte das receitas e natureza das despesas.
- Receitas próprias e transferências

b) Despesas vinculadas constitucionalmente

- Fundos Especiais
- Fundef – Educação
- EC 29 – Saúde – Fundo de Saúde
- FIA
- Aspectos jurídicos e contábeis das vinculações.
- Outras vinculações

c) Instrumentos Institucionais de Controle do Orçamento Público durante a elaboração e execução.

- Princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública
- Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/2000
- Estatuto da Cidade Lei - 10257/2001
- Lei de Improbidade Administrativa – Lei 8429/92
- Lei de Licitações – 8666/92.
- Ação Popular
- Ação Civil Pública
- Mandado de Segurança
- Lei Eleitoral - inelegibilidade
- Representação e denúncia.
- Parceiros no Controle sobre as Contas Públicas: Ministério Público, Tribunal de Contas, Poder Legislativo, Conselhos, Controladoria da União.

d) Controle Social sobre os Recursos com base em outros controles existentes em outras funções públicas.

- Orçamento Criança - OCA
- Audiências públicas
- Conselhos
- Comissões
- Conferências



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL

CEDCA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

- Fóruns Regionais e Estaduais

e) Atividades práticas na elaboração orçamentária

Exercícios práticos sobre elaboração e execução orçamentária a partir das propostas orçamentárias municipais ou LOAs dos Municípios do Paraná: os participantes do curso distribuem valor orçamentário nas diferentes dotações conforme seu nível de prioridade e vinculações constitucionais.

X – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

LUDIMAR RAFANHIM ludilet@terra.com.br



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL

CEDCA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

ANEXO 2:

I CONGRESSO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DO PARANÁ

Projeto para Capacitação de Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná e Plano de Aplicação de Recursos liberados pelo CEDCA para realização do I Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares, durante os dias de 25, 26 e 27 de abril de 2.006, a realizar-se no Centro de Capacitação de Faxinal do Céu, na cidade de Pinhão-PR, apresentado como tema principal, "O papel do Conselheiro Tutelar no Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente

**CURITIBA
2006**

CEDCA - Rua Pedro Ivo, nº 750 - 5º andar
CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 324-4683 - E-mail: cedca@pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL

CEDCA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

ÍNDICE

JUSTIFICATIVA.....	01
OBJETIVO GERAL.....	01
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	01
TEMÁTICA	01
EIXOS TEMÁTICOS.....	01
PARTICIPANTES.....	02
DATA E LOCAL.....	02
ANEXO 01 – PROGRAMAÇÃO.....	06
ANEXO 02 – PLANO DE APLICAÇÃO.....	08
ANEXO 03 – PLANILHA DE RECURSOS.....	09
ANEXO 04 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	17



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
CEDCA
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a deliberação sob nº 16 do CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente expedida em 18 de novembro de 2.005, bem como através da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP que custeará as despesas do I Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares do Paraná, bem como prestará suporte técnico, administrativo e financeiro necessário à realização das atividades da Comissão Organizadora do referido Congresso.

OBJETIVO GERAL:

Propiciar capacitação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná com o intuito de ampliar conhecimentos concernentes à área da Infância e Juventude, consolidando o princípio da prioridade absoluta inerentes na Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- aprimoramento da função de Conselheiro Tutelar dentro do contexto social e institucional;
- criar estratégias mais eficientes e qualificadas de intervenção da sociedade, capazes de promover mudanças de maior impacto na situação da infância e adolescência no Estado do Paraná, com do Conselheiro Tutelar.

TEMÁTICA CENTRAL:

“O papel do Conselheiro Tutelar no Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente”

EIXOS TEMÁTICOS:

- *“A Violência contra Criança e Adolescente no Contexto Familiar e Social” (denúncia Disque 181);*
- *“A pedofilia dentre outras formas de explorações sexuais no Sistema Jurídico Brasileiro” e ;*
- *“A arte em lidar com as pessoas”.*

PARTICIPANTES:

Total: 500 pessoas.

- Conselheiros Tutelares;
- Coordenação Regional das Associações (Representante Legal);



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL**

C E D C A

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

- Social;
- Técnicos da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
 - Juiz(a) da Vara da Infância e da Juventude;
 - Promotor(a) de Justiça da Vara da Infância e da Juventude;
 - Representantes do FDCA;
 - Convidados.

DATA e LOCAL:

O Congresso realizar-se-á no município de Pinhão, no Centro de Capacitação de Faxinal do Céu nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2.006.

ANEXO 01

PROGRAMAÇÃO

DIA: 25/04

13:30 – Chegada e credenciamento/ alojamentos

15:00 – Intervalo

16:00 - Abertura Oficial do Congresso

c/ apresentação cultural

17:00 – Palestra – Dr. Murilo

Tema:

“O PAPEL DO CONSELHEIRO TUTELAR NO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

19:00 - Jantar

DIA 26/04

07:00 - Café

08:00 – Palestra Luci Feifer

Tema:

“A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO CONTEXTO FAMILIAR E SOCIAL”

09:00 - Debate

09:30 - Intervalo

10:00 - Oficinas: Formas de denúncias (sistema 181 dentre outros)

12:00 - Almoço

14:00 – Palestra c/ Sílvia Grassano

Tema:

“A PEDOFILIA DENTRE OUTRAS FORMAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO”

15:30 - Debate

16:30 – Intervalo

17:00 – Troca de Experiência



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL

CEDCA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

19:00 - Jantar

DIA 27/04

07:00 - Café

08:00 - Palestra (...)

Tema:

“A ARTE DE LIDAR COM AS PESSOAS”. (PALESTRANTE...)

09:30 - Debate

10:00 - Intervalo

10:30 – Atividades em grupo (psicodrama)

11:30 – Apresentação de encerramento

12:30 - Almoço

ANEXO 02

Discriminação	V. Unitário	Subtotal (R\$)
HOSPEDAGEM	0	0
ALIMENTAÇÃO P/ 500 PESSOAS (3 DIAS)	14,40	23,760
TRANSPORTE		CÉLIA
EQUIPAMENTOS		
PESSOAL		17.200
MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL GERAL		



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
CEDCA
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente



ANEXO 03

**PLANILHA DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO I CONGRESSO
ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DO PARANÁ
25, 26 E 27 DE ABRIL DE 2.006**

QUANT.	RECURSOS	UNIDADE MEDIDA	NECESSÁRIO CONTRATAR	EXISTENTE NO LOCAL DO EVENTO
RECURSOS FÍSICOS				
01	Auditório c/ capacidade p/ 500 pessoas	Auditório		X
16	Salas p/ trabalho em grupo, sinalizadas, c/ capacidade para 32 pessoas	Sala		X
01	Sala p/ coordenação/secretaria, sinalizada, c/ capacidade p/ 20 pessoas	Sala		X
01	Sala p/ sistematização, sinalizada, com capacidade p/ 25 pessoas	Sala		X
01	Espaço p/ credenciamento			X
01	Banheiro adaptado para PPD			X
SOM/IMAGEM				
03	Microfones p/ mesa central de trabalhos	Som		X
04	Microfones sem fio p/ plenária	Som		X
05	Baterias p/ microfone sem fio (9 V. Duracell)	Som	X	
01	Microfone p/ cerimonial	Microfone		X
01	Aparelho de som c/ CD p/ o auditório	Som		X
	Amplificadores	Som		X



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
CEDCA
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente



03	Gravação do Evento em sistema digital	Som	X	
01	Projeto multimídia c/ computador (c/ leitura de disquete e CD) p/o auditório	Imagem	X	
01	Tela de projeção grande p/o auditório	Imagem		X
12	Retroprojetores	Imagem	X	
01	Filmagem do evento em VHS		X	
30	Cópias em VHS c/ a edição do Congresso, sendo cada edição de 06 horas	Imagem	X	
40	Fotografias do evento	Imagem	X	

IMPRESSÃO/ARTE FINAL				
01	Confecção de banner em vinil medindo 4X3m em 07 cores, c/ a logo do evento	Arte final/impressão 350	X	
1.500	Cartazes em 07 cores	Arte final/impressão	X	Empenhado
2.000	Folders em 07 cores	Arte final/impressão	X	Empenhado
500	Manuais do Participante	Arte final/impressão	X	
500	Crachás c/ a logo do evento	Arte final/impressão	X	Empenhado
500	Certificados c/ a logo do evento	Arte final/impressão	X	
500	Pastas (bolsas)	Arte final/impressão		X (patrocínio BB)

MATERIAL GRÁFICO				
500	Blocos de anotações		X	
04	Suporte p/ Banner		X	
	Fichas de inscrição		X	
	Convites		X	



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
CEDCA
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente



	Material em Braile		X	
--	--------------------	--	---	--

EQUIPAMENTOS				
03	Fotocopiadora (02 p/ sala de sistematização e 01 p/ secretária)		X	
12	Computadores p/ a sala de sistematização do Evento			X
02	Computadores p/ a sala de Secretaria			X
02	Computadores conectados a Internet no alojamento da equipe de coordenação		X	X
05	Impressoras (03 p/ sistematização, 02 p/ secretaria)		X	
01	Linha/aparelho telefônico (01 p/ secretaria)		X	
01	Linhas/aparelhos telefônicos c/ fax (01 p/ secretaria)		X	
05	Walk talk		X	
06	Mesas p/ credenciamento (05 p/ credenciamento de participantes; 01 p/ de autoridades/convidados)			X
01	Sistema integrado e informatizado c/ equipamento p/ geração e impressão de etiquetas p/ o credenciamento			X
02	Cadeiras de rodas		X	

RECURSOS HUMANOS				
08	Credenciadores			X



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
CEDCA
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente



02	Digitadores		X	
12	Coordenadores de Grupos e Sistematizadores		X	
02	Intérprete de sinais		X	
01	Mestre de cerimônia			X
01	Operador de áudio/som			X
01	Operador de Multimídia		X	
01	Operador de fotocopidora		X	
01	Fotógrafo		X	
01	Cinegrafista		X	
02	Relatores (relatório final)		X	
ALIMENTAÇÃO				
03	Almoço, jantares e lanches p/ 550 pessoas (R\$ 14,00 por dia/pessoa)	R\$ 23.760,00	X	
06	Caixas de água p/ mesa de trabalhos		X	
	Água p/ todo o evento e alojamentos		X	
TRANSLADO/PASSAGENS				
10	Ônibus com motorista p/ traslado dos participantes da macros-regionais p/ o local do Congresso Estadual (Curitiba, Guarapuava, Cascavel, Londrina e Maringá)		X	
02	Carros p/ traslado da equipe de trabalho		X	
02	Carros p/ apoio do evento		X	
HOSPEDAGEM				
550	Hospedagens (delegados, convidados e equipe de apoio)			X
DECORAÇÃO				
01	Arranjo floral p/ 03 dias (mesa central)		X	



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
CEDCA
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente



	de trabalhos)			
03	Bandeiras (País, Estado e Município)			X
03	Suportes p/ bandeira			X
01	Púlpito p/ cerimonial			X
MATERIAL DE SECRETARIA				
1.200	Canetas esferográficas azul		X	
01	Caixa de lápis preto		X	
15	Caixas de disquete		X	
15	Cartuchos de tinta p/ impressora HP 27		X	
05	Caixas de papel sulfite A/4		X	
04	Bobinas de papel p/ fax		X	
2.000	Etiquetas p/ impressora		X	
50	Envelopes pardos grandes		X	
50	Envelopes pardos pequenos		X	
50	Envelopes tamanho ofício		X	
10	Blocos de rascunho		X	
05	Rolos de fita gomada transparente		X	
03	Rolos de fita durex grande		X	
05	Grampeadores grande		X	
02	Caixas com 5.000 grampos p/ grampeadores grandes		X	
03	Caixas de clips nº 2/0		X	
03	Caixas de clips nº 2		X	
50	Pastas c/ elástico		X	
1.000	Rolos de papel higiênico		X	
1.000	Rolos de toalhas de papel		X	
	Divisória p/ salas			

SERVIÇOS



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
CEDCA
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente



	Serviço de saúde			X
01	Serviços de imprensa (release, assessoria/cobertura)		X	
25	Cópias em VHS c/ a edição do Congresso, sendo cada edição de 06 horas		X	
01	Registro do evento (álbum de fotografias)		X	



**I CONGRESSO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DO PARANÁ
25, 26 E 27 DE ABRIL DE 2.006 – FAXINAL DO CÉU/PINHÃO-PR**

1.0. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1.1. ALIMENTAÇÃO

- 1.1.1. Providenciar alimentação (almoço) para até 500 (quinhentas pessoas), no local do evento para 03 (três) dias, servidos em pratos e talheres não descartáveis.
- 1.1.2. A Contratada deverá elaborar sistema de controle de refeições (Tikets, vales) os quais deverão ser entregues com antecedência à Contratante, que fará distribuição aos participantes. O pagamento será feito apenas das refeições efetivamente servidas.

Cardápio mínimo para almoço e jantar: buffet composto de 06 (seis) pratos quente sendo 01 (um) a base de massa, 06 (seis) tipos de saladas, carne vermelha, frango e peixe, arroz, e 02 (dois) tipos de sobremesas.

Bebidas: água mineral, 02 (dois) tipos de sucos e refrigerantes.

- 1.1.3. Providenciar alimentação (jantar) para 03 (três) dias 25, 26 e 27 de abril de 2.006 para 500 (quinhentas pessoas nos locais de hospedagem);
- 1.1.4. Providenciar alimentação (almoço, lanche e jantar) para 30 (trinta) pessoas no local do evento no dia 24/04.
- 1.1.5. A empresa vencedora deverá fornecer água mineral em quantidade suficiente para o consumo durante o evento, sendo necessário copos de vidros para a mesa dos palestrantes e copos descartáveis para os participantes. Também deverá ser providenciada água mineral para todos os alojamentos dos 500 (quinhentos) participantes.
- 1.1.6. Haverá 04 (quatro) lanches de intervalo para 500 (quinhentas) pessoas sendo que o primeiro, será servido no período da tarde do dia 25/04, o segundo da manhã no dia 26/04, o terceiro no período da tarde do dia 26/04, o quarto no período da manhã do dia 27/04.



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL**

CEDCA

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

Cardápio mínimo: café, leite, chá, dois tipos de sucos, pães de queijo, Petit Fours, bolos doces e bolos salgados, biscoitos doces e salgados, açúcar e adoçante.

1.2. TRANSPORTE:

1.2.1. Deverão ser providenciados traslado dos participantes das regionais até o local do evento no dia 25/04 com chegada prevista para 13:00 horas, e do local do evento até as regionais no dia 27/04 a partir das 13:30 horas, conforme descrito abaixo:

SAÍDA E RETORNO:

CURITIBA: 100 participantes.

GUARAPUAVA: 100 participantes.

CASCADEL: 100 participantes.

LONDRINA: 100 participantes.

MARINGÁ: 100 participantes.

1.2.2. Para os palestrantes, deverá ser providenciado traslado em automóveis (aeroporto/local do evento/aeroporto).

OBS.: Todos os veículos (ônibus/Van/automóveis) deverão estar em ótimo estado de conservação.

1.3. MICRO COMPUTADORES PENTIUM

1.3.1. Deverão ser disponibilizados 01 (uma) sala de Informática para a sistematização dos trabalhos em grupo com 20 (vinte) Micro Computadores Pentium com estabilizadores.

1.3.2. Deverão ser disponibilizados 06 (seis) Micro Computadores Pentium com estabilizadores, instalados com as respectivas mesas e cadeiras nos seguintes ambientes:

Sala de Imprensa – 02 (duas) unidades com CD Room, Drive para disquetes 3,5 e conexão para Internet, com duas linhas telefônicas.

Sala de Coordenação (Alojamento para a Coordenação) – 04 (quatro) unidades com CD Room, Driver para disquetes 3,5 e conexão para Internet, com duas linhas telefônicas.

1.4. IMPRESSORAS



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
CEDCA**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

- 1.4.1. Deverão ser disponibilizadas 05 (cinco) Impressoras laser ou jato de tinta, munidas de toner ou cartucho de tinta nos seguintes ambientes:

Secretaria – 02 (duas) unidades.

Laboratório de Informática – 03 (três) unidades.

1.5. FOTOCOPIADORAS

- 1.5.1. Deverá ser disponibilizado serviço de 40.000 fotocópias em preto e branco para atender as necessidades do evento (pronto atendimento) durante os dias do evento de forma eficiente, da seguinte maneira:

- 03 (três) fotocopadoras sendo:

- a) 01 (uma) na sala da coordenação;
- b) 02 (duas) na sala de sistematização.

1.6. KITS DE MATERIAL DE CONSUMO

- 1.6.1. Deverá ser previsto e providenciado Kit consumo; considera-se material de consumo: envelopes pardos grandes (50), envelopes pardos pequenos (50), envelopes tamanho ofício (50), canetas esferográficas (1.200), caixa de lápis preto (01), grampeadores grandes (05), clips nº 02 (03 caixas) e clips trançado nº 02 (03 caixas), etiquetas para impressora laser ou jato de tinta (2.000), rolos de fitas gomada transparentes (05), rolos de fitas durex grande (03), pastas com elástico (30), papel tamanho A-4 (05 caixas), bobina para fax (04), disquetes para micro computadores 3,5 (15 caixas), corretivo líquido (05), grampo para grampeador grande (02 caixas c/ 5000), blocos de rascunho (10), blocos de anotações (550), cartuchos de tinta para impressora (15), que deverão ser repassados à Contratante com antecedência ao início do evento.

1.7. SINALIZAÇÃO/DECORAÇÃO

- 1.7.1. Banner em vinil com logomarca do CEDCA e a do Congresso, policromia 4,00 X 3,00m para entrada do local do evento 01 (uma) unidade.
- 1.7.2. A contratante orientará a Contratada quanto a detalhes executivos (dizeres, dos banners e placas).
- 1.7.3. Deverão ser providenciados fotolitos e arte final de todas as peças promocionais, blocos de rascunho com 20 folhas e caneta com logomarca em monocromia, crachás: cordão



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
CEDCA**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

de pescoço e formato 9,5 X 14,5cm, com nome impresso, etiquetas coloridas (vermelho, azul e verde) que identifica os eixos, manual do participante, informativos e outros.

A contratante orientará a Contratada quanto a detalhes executivos.

1.7.4. Deverão ser providenciados arranjos de flores. Sendo 01 arranjo para mesa central (que deve ser trocado a cada dois dias).

1.7.5. Deverá ser providenciada uma toalha para a mesa diretiva.

1.8. SERVIÇOS GRÁFICOS:

1.8.1. Deverá ser providenciados: Certificados: tamanhos A-4, 7 cores, papel Couche fosco 230g; 500 (quinhentas) unidades; confecção e impressão da síntese das propostas (..... pág.); confecção e impressão do manual do participante (..... pág.); confecção, impressão e encadernação de relatório do evento (..... pág.), de convites 1.500 (hum mil e quinhentos).

1.9. REGISTRO DO EVENTO

- 01 (uma) Filmagem e edição em VHS com 01 (uma) câmera;
- 03 (três) Gravações do evento em sistema digital (Panasonic);
- 25 (vinte e cinco) Cópias de fitas VHS;
- Álbum com 40 (quarenta) fotos a cores;
- 500 (quinhentos e cinquenta) Confecções e impressões da síntese das propostas (..... pág.);
- 05 (cinco) Relatórios encadernados do evento incluindo palestras (...pág.);
- Lista de presença

1.9.1. A versão inicial do material deverá ser revisada pela Contratante, antes de ser finalizado.

1.9.2. A entrega do material (VHS, CD, fotos, lista de presença, etc.) deverá ocorrer até 15 (quinze) dias após a realização do evento.

1.10. LOCAL DO EVENTO



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL**

CEDCA

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

- 1.10.1. A contratante se reserva o direito de escolher como local para o evento o Centro de Capacitação de Faxinal do Céu, no município de Pinhão, Estado do Paraná, tendo em vista ser o único local disponível que atende às características e necessidade do evento.
- 1.10.2. O local do evento deverá oferecer: auditório com capacidade mínima para 500 (quinhentas) pessoas; 16 (dezesseis) salas de apoio com capacidade mínima para 32 (trinta e duas) pessoas; sala de imprensa com capacidade para 10 (dez) pessoas, contendo 01 (uma) mesa de reuniões com 10 (dez) cadeiras, 01 (uma) escrivaninha, 02 (duas) linhas telefônicas com fax; 01 (uma) sala para Coordenação do evento (Alojamento da coordenação) com capacidade mínima para 24 (vinte e quatro) pessoas, contendo 02 (duas) linhas telefônicas, sendo 01 (uma) com fax e fotocopadora.
- 1.10.3. Todos os ambientes deverão ter conexão para Internet.
- 1.10.4. Todas as despesas decorrentes de provedores de Internet e de telefonia, correrão por conta da Contratada.
- 1.10.5. No auditório deverão estar instalados equipamentos de audiovisual (TV, data-show, vídeo, retroprojeto, multimídia, tela, projetor) no dia 25/04 a partir das 12 horas.
- 1.10.6. Deverá haver acompanhamento técnico.

1.11. HOSPEDAGEM

- 1.11.1. Deverá haver hospedagem (alojamento) para 500 (quinhentas) pessoas nos dias 25/04, 26/04 e 27/04.
- 1.11.2. Deverá haver hospedagem (alojamento) para 30 (trinta) pessoas (equipe de coordenação) no dia 24/04.

1.12. HONORÁRIOS

- 1.12.1. A contratada deverá responsabilizar-se pelo pagamento de honorários de 03 (três) palestrantes no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por palestrante, 12 coordenadores de grupo/sistematizadores no valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) por sistematizador indicados pela contratante, 02 (dois) digitadores no valor de R\$ 416,00 (quatrocentos e



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
CEDCA**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

dezesseis reais) por digitador, indicados pela Contratante e 01 (um) intérprete de linguagem de sinais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) indicado pela contratante, e 02 (dois) redatores indicados pela contratante no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por relator e equipe de apoio para serviços gerais, ficando a cargo da Contratada os impostos, encargos sociais, e outros decorrentes da prestação de serviços, não caracterizando vínculo empregatício com a contratante.

1.13. DAS PASSAGENS

1.13.1. Deverão ser providenciadas passagens aéreas para 03 (três) palestrantes nos seguintes trechos a serem definidos.

1.14. RECURSOS HUMANOS

- 1.14.1. Serviços Gerais (uniformizados);
- 1.14.2. 02 (dois) digitadores;
- 1.14.3. 03 (três) palestrantes;
- 1.14.4. 12 (doze) Coordenadores de Grupo/Sistematizadores;
- 1.14.5. 01 (um) intérprete de linguagem de sinais;
- 1.14.6. 08 (oito) Credenciadores (equipe de trabalho próprio do local do evento);
- 1.14.7. 01 (um) cinegrafista;
- 1.14.8. 01 (um) Fotógrafo;
- 1.14.9. 01 (um) Operador de multimídia;
- 1.14.10. 01 (um) Operador de fotocopiadora;
- 1.14.11. 02 (dois) relatores.

1.15. INSCRIÇÕES

- 1.15.1. A contratada deverá elaborar e preencher ficha com dados cadastrais dos participantes, elaborar listas de presença em 02 (dois) turnos diariamente, efetuar o credenciamento, entrega de material e de certificados ao término do evento.
- 1.15.2. A Secretaria deverá estar instalada no local do evento até às 12:00 hora do dia 24/04/2006, para recebimento e confirmação das inscrições.



1.16. MATERIAL EXCEDENTE

A Contratada deverá remeter à Contratante todo o material excedente do evento logo após o término do mesmo.



ANEXO 3:

**MEMÓRIA DE REUNIÃO
CONSELHO DELIBERATIVO CÂMARA FIA**

DATA: 26/01/06

Participantes :

Thelma Alves de Oliveira - IASP

Marilene Bizzi Gonçalves - AFMI - Curitiba

Valltenir Lazzarini - Fundação Nosso Lar

Elyane Neme Alves - SEPLAN

Adelaide Fortes – Apoio Câmara FIA/IASP

ASSUNTOS ABORDADOS / DISCUTIDOS:

Processos n.º 8.876.728-4, n.º 8.876.780-2 e n.º 8.876.787-0

Interessados – CMDCA DOIS VIZINHOS, Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello e Prefeitura Municipal de atalaia

Os processos tratam de ofícios dirigidos ao Sr. Governador, solicitando a aprovação da compra de equipamentos que são objeto da deliberação 007/2005 do CEDCA.

Parecer da Câmara: Via Informação Técnica, dirigida ao Chefe da Casa Civil, a Câmara faz um resgate histórico de todo o processo gerador da Deliberação 007/2005, e suas conseqüências e sugere seja retomado o Processo n.º 8.521.267 (solicitação de abertura de licitação para compra de computadores), junto ao Governador de forma a solucionar o assunto em questão.

Parecer do CEDCA - Aprovado

Processos n.º 8.821.307-6 e n.º 8.821.308-4

Interessado – Associação Civil Beneficente Mater Dei

A Associação apresenta dois projetos para receber doações no Banco de Projetos: “Mamãe eu preciso mamar” e “Testando o ouvidinho”.

Parecer da Câmara: os dois projetos foram aprovados por três conselheiros e reprovado por um.



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
CEDCA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

Parecer do CEDCA – Aprovado pela maioria, com 1 voto contra e 2 abstenções.

Processo n.º 8.821.309-2

Interessado – Prefeitura de Pontal do Paraná

A Prefeitura apresenta dois projetos para receber doações no Banco de Projeto: Prevenção de Dependência de Substâncias Psicoativas e construção de “Casa de Retorno” – atendimento à crianças em situação de risco.

Parecer da Câmara: A Câmara aprovou os projetos, observando a necessidade de cuidados especiais para atender adolescentes de ambos os sexos na mesma casa.

Parecer do CEDCA – Em relação ao primeiro projeto, Prevenção de Dependência de Substâncias Psicoativas, foi aprovado para compor o banco. Em relação a Casa de Retorno ficou decidido o retorno a Prefeitura para que comente deixando claro o regime de funcionamento, o público alvo e abrangência (lembrando que a deliberação requer abrangência regional – sugestão de articulação entre os municípios do litoral), a sua sintonia com as diretrizes com o Plano Nacional de Garantia a Convivência familiar e comunitária.

Processo n.º 8. 824.012-0

Apresentado projeto para o Banco de Projetos para viabilizar a Compra de móveis e equipamentos da ala de pediatria do Hospital das Clínicas

Parecer da Câmara: a Câmara devolveu o projeto para novas informações, sugerindo posterior apresentação.

Encaminhamento: que a deliberação 006/05 do banco de projetos seja encaminhada a Comissão de Legislação para ser estudada apresentando possíveis ajustes e correções de acordo com a Legislação do FIA, programando para abril uma primeira discussão.



ANEXO 4:

RELATÓRIO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS ABRIGOS E GARANTIA A
CONVIVÊNCIA FAMILIAR

Presentes:

Eliana Salcedo – RECRIAR

Convidados:

Rossana – IASP

Mara – IASP

Cintia - IASP

Valtenir – Coordenador da Pesquisa

A reunião foi iniciada às 9:20h com os informes da Srª Eliana sobre a finalização da coleta de dados da pesquisa e alguns motivos no atraso da última etapa da pesquisa que é o de preparação dos dados coletados:

1. O atraso da entrega dos questionários de Curitiba e RM, pela UFPR, e ainda a constatação, em meados de dezembro passado, que a pesquisa estava incompleta; É importante registrar que com o apoio da Diretoria Técnica do IASP, com duas sociólogas, voluntárias da Recriar e mais a boa vontade de uma das pesquisadora da UFPR, Sra Beatriz Bandeira, concluímos a coleta dos dados na primeira semana de janeiro.
2. Com a digitação pronta, entramos em contato com o IPARDES e os estatísticos indicados para a tabulação dos dados estão de férias até o final do mês de janeiro.
3. Na tentativa de agilizar as informações para esta Assembléia, experimentamos unir os dois arquivos de dados (um computadores para cada uma das duas digitadoras) e observou-se nessa importação, a duplicidade de alguns dados digitados.

Na Sexta-feira o coordenador da pesquisa, Sr. Valtenir, juntamente com os sistematizadores da pesquisa irá solucionar o problema e fazer as correções necessária no banco de dados SURVEY.

Com a finalização da coleta de dados inicia-se a sistematização e análise dos mesmos o que resultará em um resumo executivo e um relatório geral. Alternativamente discutiu-se que a publicação das informações e relatórios já previsto poderia ser feita através de um livro aos moldes do publicado pelo IPEA porém mais conciso.



ANEXO 5:

Câmara de Políticas Básicas e Comissão de Abrigos – 25/01/2005

Presentes: Solange Santos (APADA)
Mara Cristina da Silva (IASP)
Cinthia Rodrigues Machado (IASP)
Paula Baena (Hospital Pequeno Príncipe)
Eloísa Guimarães (SESA)
Eloy (APPAM)
Clarete (SEEC)

1º Protocolo 8.806.701-0 – Retornou ao CEDCA parecer da PGE referente às APMFs terem registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Segue conforme parecer da PGE com base no Artigo 90 do ECA, citado no parecer, ponto III, conclusão tópico 1 – O critério fundamental para justificar o registro de qualquer entidade, seja governamental ou não governamental, nos CMDCA é exatamente a existência de um projeto de atendimento que se ajuste a qualquer das formas de atendimento previstas no Artigo 90 do ECA.

Recomendação da Câmara: que seja encaminhada aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente o parecer completo da PGE referente ao registro das APMF junto aos CMDCA, para que haja um maior esclarecimento quanto a esta questão.

Parecer do CEDCA: a SEC deve enviar uma cópia do parecer da PGE para todos os conselheiros estaduais. A Câmara deverá elaborar um documento oficial do CEDCA para orientar as inscrições das entidades a ser apresentado na próxima reunião.

2º Protocolo 8.823.983-0 : CMDCA e CMAS de Palotina

Parecer da Câmara: seguir a orientação da PGE, conforme parecer nº 02/2006 – PGE, que dispõe sobre formalidades relativas ao registro de programas de entidades nos CMDCA.

Parecer do CEDCA: a SEC deve enviar uma cópia do parecer da PGE para todos os conselheiros estaduais. A Câmara deverá elaborar um documento oficial do CEDCA para orientar as inscrições das entidades a ser apresentado na próxima reunião.



ANEXO 6:

Relatório da Câmara de Comunicação – 25/01/06

Conselheiros Presentes:

- Eliane Amarilha de Souza Dantas – ABEC
- Cleide Lavoratti – SETP

Clipping de jornais referente aos meses de novembro, dezembro de 2005 e janeiro de 2006.

- Em nota do jornal Gazeta do Povo, em 18/11/05. Programa do Governo do Estado do Paraná – “Leite das Crianças”, teve auditoria do TCE (Tribunal de Contas do Estado), por pagar 40% a mais no litro de leite do que o valor de mercado, mesmo com a isenção de impostos. Em resposta o governo do Estado afirma que irá averiguar esta situação.
- Em nota do jornal Correio Paranaense, em 22/11/05. Divulga eleições dos representantes não governamentais do CEDCA, conforme deliberação 010/2005, enfatizando o número de vagas por região e critérios para escolha dos candidatos.
- Em nota nos jornais O Estado do Paraná e a Folha de Londrina, em 25/11/05. Apresenta estudo da OIT (Organização Internacional do Trabalho), que analisa a mão-de-obra explorada de crianças e adolescentes entre 1992-2003, ONU (Organização das Nações Unidas) alerta se não houver um esforço maior por parte do governo e da sociedade, esta tarefa proposta no relatório pelo Governo brasileiro não será cumprida até 2015, prevê ainda em relação ao trabalho de crianças de 05 a 08 anos e crianças/adolescentes entre 10 e 17 anos, 2,7 milhões de crianças e adolescentes estarão trabalhando em 2015.
Dados do IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios:
em 2003 - 210 mil crianças de 05 a 09 anos trabalhavam;
em 2003 – 4,6 milhões de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos trabalhavam.
- Em nota do jornal Folha de Londrina, em 25/11/05.
“Quanto mais cedo trabalha, menor a renda do adulto”. Matéria destaca segundo estudo, quem inicia o trabalho depois dos 18 anos tem a possibilidade 85% maior de renda do que quem teve que trabalhar na infância ou na adolescência.
- Em nota do jornal O Estado do Paraná, em 21/12/05.
Apresenta as atividades das unidades sócio educativas do IASP, no museu Oscar Niemayer, contou com a participação de técnicos e adolescentes



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
CEDCA**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

focando o tipo de atendimento realizado pelas 17 unidades do Estado em contraponto a visão que a sociedade tem quando ocorre as rebeliões.

- Em nota do jornal Folha de Londrina e Gazeta do Povo, em 21/12/05.
Anunciam a construção de mais três novos educandários, com capacidade para 70 adolescentes em conflito com a lei, nos municípios de Ponta Grossa, Laranjeiras do Sul e Cascavel.
- Em nota do jornal O Estado do Paraná, em 19/01/06.
Destaca atuação da DRT (Delegacia Regional do Trabalho) fiscalizando 80 empresas para inserir adolescentes do Programa Aprendiz, em 2005 colocou 500 adolescentes no mercado de trabalho em Curitiba.
- Em nota do jornal Gazeta do Povo, em 20/01/06.
Rebelião de 05 adolescentes do educandário de Foz do Iguaçu, controlada pelo pelotão de choque da Polícia Militar.
- Em nota do jornal Gazeta do Povo, em 24/01/06.
A deputada Selma Schons, justifica projeto “antipalmada”, que prevê campanhas educativas sobre as sequelas físicas e psicológicas deixadas pela punição corporal a crianças e adolescentes.
- Em nota do jornal Gazeta do Povo, em 25/01/06.
O programa de combate à exploração infantil, “Siga bem criança” (patrocinado pela Petrobrás), que orienta caminhoneiros para realizar denúncias. De acordo com dados do Disque Denúncia Nacional, em menos de dois anos, no Brasil ocorreram 13mil denúncias enquanto que o Paraná registrou apenas 497 denúncias, colocando o Paraná no 9º estado em denúncias de Violência Infantil. Quando o total é relacionado ao número de habitantes, o Paraná passa a ser o antepenúltimo da lista, com média de cinco denúncias para cada cem mil pessoas.



ANEXO 7

DELIBERAÇÃO N.º 001/2006 – CEDCA

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR reunido ordinariamente em 26/01/06, conforme sugerido pela Comissão de Habilitação acerca do processo eleitoral para eleições de conselheiros não-governamentais para o biênio 2006-2007, deliberou:

DELIBEROU

- **Art. 1.** Pela alteração das seguintes datas no cronograma das eleições, conforme consta no artigo 5º da Deliberação 010/2005:
 - f) Prazo para impugnação por qualquer cidadão e oferecimento de recurso: até **25/01/06**;
 - g) Publicação das impugnações e recursos protocolados: até **31/01/06**;
 - h) Prazo para a defesa: até **03/02/06**;
 - i) Prazo para a manifestação do Ministério Público Estadual: **06/02/06**;
 - j) Prazo para análise de recursos e impugnações: até **10/02/06**;
 - k) Publicação da decisão da habilitação: **10/02/06**
- **Art. 2.** Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26/01/2006.

Thelma Alves de Oliveira

**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**



ANEXO 8:

**BALANÇO DO CEDCA/ GERAL E CAMARAS E PERSPECTIVAS PARA
2006**

DISCUSSÃO NAS CÂMARAS

APRESENTAÇÃO EM PLENÁRIA

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA DISCUSSÃO:

PROPOSTAS DA V CONFERÊNCIA

PACTO PELA PAZ

*RECOMENDAÇÕES PARA AS SECRETARIAS PARA ELABORAÇÃO
ORÇAMENTO*

AVANÇOS E DIFICULDADES DO FUNCIONAMENTO DO CEDCA/ CAMARAS

CARATER DA REPRESENTAÇÃO GOV. E NÃO GOV. (PAPEIS E
DESAFIOS)

SECRETARIA EXECUTIVA

DESAFIOS / CEDCA / CAMARAS

METAS

PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES